

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.186, DE 2025

Inscreve os líderes e os mártires da
Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e
Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado MERLONG SOLANO

Relator: Deputado ALFREDINHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do Deputado Merlong Solano (PT-PI), “Inscreve os líderes e os mártires da Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”

A proposição foi apresentada à Mesa em 24/03/2025, a qual lhe deu provimento pela distribuição às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD) em 9/05/2025.

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Foi recepcionada na Comissão de Cultura em 15/05/2025, onde, em 21/05/2025, fui designado Relator.

A matéria não possui apensos e não recebeu Emendas no prazo regimental aberto para esta finalidade.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Tenho a honra de analisar a matéria de que trata o Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do estimado colega Deputado Merlong Solano (PT-PI), que visa inscrever nos Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os mártires da Batalha do Jenipapo.

Depois que o eixo econômico do Brasil Colônia se deslocou para Minas Gerais e, posteriormente, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, a historiografia oficial brasileira passou a ignorar os acontecimentos situados ao norte da Bahia.

Foi o que ocorreu com a Batalha do Jenipapo, momento crucial para a consolidação da independência brasileira, que frustrou as tentativas de Portugal de manter as regiões Nordeste e Norte sob seu domínio.

A Batalha do Jenipapo opôs partidários da independência às tropas que pretendiam manter as chamadas “províncias do Norte” submetidas a Portugal. De um lado, o batalhão português, composto por tropas regulares de infantaria, artilharia e cavalaria, contava com aproximadamente 1.500 soldados, sob o comando do major João José da Cunha Fidié, que havia chegado ao Piauí em agosto de 1822 com o objetivo de preservar o domínio português. Do outro lado, havia cerca de 500 homens com algum treinamento militar, mas mal armados, além de aproximadamente 1.500 populares oriundos do Piauí, Ceará e Maranhão, sem preparo militar e munidos de armamentos precários.

As baixas foram absolutamente desiguais: estima-se que as tropas de Fidié tenham perdido dezesseis homens, enquanto, entre os defensores da independência, registraram-se cerca de 200 mortos e 542 prisioneiros.

Em seu artigo “O combate que decidiu o futuro do Brasil. A batalha do Jenipapo e a consolidação da independência do Brasil no Piauí



1823” o historiador Johny Santana de Araújo descreve as tropas independentistas:

“Cerca de dois mil homens marcharam para a batalha. As armas que usavam eram primitivas: espadas, chuços e até foices. Poucas pistolas e clavinas de caça, mas também uma peça, calibre 3 (que não teria utilidade, por falta de artilheiro). Portavam ainda machados, facas, paus e pedras. Sem experiência em campanhas militares, depois de percorridas duas léguas, os piauienses e cearenses chegaram às margens do Jenipapo, onde pretendiam impedir a passagem dos portugueses.”

Apesar da desvantagem material e tática, os combatentes da independência conseguiram capturar mantimentos e armamentos das tropas portuguesas, o que levou Fidié a recuar para uma fazenda próxima. A partir desse momento, o movimento ganhou força, venceu a resistência, capturou Fidié e o deportou para o Rio de Janeiro.

A Batalha do Jenipapo teve imensa importância estratégica ao impedir que Fidié recebesse reforços e consolidasse bases em outras regiões, como o Maranhão. Essa vitória foi essencial para garantir a unidade territorial do Brasil. Em 2023, completaram-se duzentos anos desse marco histórico, fundamental para a formação da nação brasileira.

O escritor Laurentino Gomes, cuja obra contribuiu significativamente para a popularização de uma perspectiva mais acessível e bem informada da história do Brasil — autor de *1808*, *1822*, *1889* e da série *Escravidão* —, também destacou, em 2023, a importância desse episódio em suas redes sociais:

:

“Infelizmente ignorado por livros didáticos e de história, esse episódio foi importante para a Independência do Brasil. Ocorreu há exatos duzentos anos, neste dia 13 de março, às margens de um rio no sertão do Piauí.”

É esse exemplo de bravura em defesa da independência nacional que o nobre Deputado Merlong Solano busca resgatar para a memória de todos os brasileiros.



São os bravos nordestinos — mártires anônimos — que tombaram em uma batalha desigual para defender a nação recém-nascida. A esses heróis devemos prestar homenagem, expressando nossa gratidão por sua luta e inscrevendo seus nomes e seus feitos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Por todos estes motivos, é com grande honra que declaramos nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.186, de 2025, de autoria do Deputado Merlong Solano (PT-PI), que “Inscreve os líderes e os mártires da Batalha do Jenipapo no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado ALFREDINHO
Relator

2025-11004

